



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

**LEI MUNICIPAL N° 1.692/01**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 1.673/00.**

A Câmara Municipal de Itaituba, Aprovou e Eu Prefeito Municipal de Itaituba, Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada de forma expressa a Lei Municipal n° 1673/00, que autorizou a doação de imóvel urbano à COOPERJAM – Associada ao Polo Joalheiro do Pará.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba,  
em 25 de janeiro de 2001.

**Wirland da Luz Machado Freire**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria na data supra

**Djalma Vidal de Britto Freire**  
Secretário Municipal de Administração